



PORTARIA N. <u>0194</u>, DE <u>07</u> DE <u>Mario</u> DE 2022.

"Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços n. 010/2022, firmado com a acadêmica Samara Gomes Lino, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 07/03/2022;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]";

CONSIDERANDO erro material na duplicidade da numeração das portarias 0189/2022, sendo um referente a *autorização de deslocamento de servidor e a concessão de diária de viagem* do servidor Adejulho Neres de Araújo emitida no dia 04/03/2022 e a outra que designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirg- Paulo Roberto Alburquerque de Lima com a acadêmica Samara Gomes Noleto no dia 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o chefe de setor da Rádio UnirG, Prof. PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA, Portaria nº 800/2021, para exercer a coordenação dos serviços prestados pela Bacharel em Jornalismo, Samara Gomes Noleto, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 010/2022, constante no Processo Administrativo n. 2022.02.085335, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos Ode dias do mês de março

de 2022.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Centro Administrativo da Fundação UNIRG Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

presidencia@unirg.edu.br

Fundação Unirg